

Edital Mundus nº 1377

VAGAS REMANESCENTES

Período: 2º semestre 2021

A CCInt-FAU anuncia a abertura do **edital** para seleção de estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** e em **Design** para intercâmbio internacional em **Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras constantes no ANEXO 1.**

INSCRIÇÕES: 09/ABRIL - 15/ABRIL

FORMA: EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET.

1º passo Sistema Mundus: Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser

feitas exclusivamente na área de acesso público: opção Editais > Alunos de

Graduação, sob o código 1377);

2º passo Google Forms: Os alunos inscritos via Sistema Mundus deverão

obrigatoriamente se inscrever também via Google Forms:

https://forms.gle/hJ7AgrHsdmWsDXwH7

DÚVIDAS: Quaisquer dúvidas referentes a esse edital devem ser encaminhadas

exclusivamente por e-mail para ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br .

Os e-mails enviados em dias úteis até às 16h serão respondidos no mesmo dia.

O processo seletivo será realizado pelos professores coordenadores dos convênios com as IESs escolhidas pelos candidatos, que classificarão todos os alunos inscritos, de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste edital e acompanhar as possíveis atualizações desse edital no Sistema Mundus.

Toda a comunicação da CCInt com o candidato antes e após o resultado será realizada via e-mail, portanto é dever do candidato sempre verificar sua caixa de mensagens.

O aluno deverá acompanhar o andamento do presente processo seletivo por meio da publicação em Edital Retificado no sistema Mundus (parte pública) .

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



1.1. Pré-requisitos gerais para inscrição:

A candidatura do aluno que não cumprir os pré-requisitos abaixo será considerada como "desclassificada" nesse processo seletivo.

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAU e ter completado, <u>até</u> o ato da inscrição, pelo menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;
- 1.1.2. Ter seus dados pessoais atualizados no sistema Jupiter antes de se inscrever (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização pode ser feita pelo próprio aluno no sistema.

1.2. Documentos necessários no ato da inscrição:

- A A inscrição é obrigatória tanto no sistema Mundus, para fins de publicidade e transparência, e no Google Form para registro das opções dos candidatos.
- B Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus $\underline{\mathbf{e}}$ no Google Forms.
- B.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados em língua portuguesa.
- B.2. Caso seja necessário reencaminhar algum documento, deverá ser feito uma nova inscrição via Google Form, consideraremos apenas a última inscrição registrada no Google Forms ignorando as inscrições anteriores. O sistema Mundus não permite a mudança dos anexos já encaminhados.
 - 1.2.1. <u>Resumo Escolar</u> atualizado "sujo" ("Resumo Escolar" > "média com reprovações" no Jupiterweb);
 - 1.2.1.1. Encaminhar, junto ao Resumo Escolar, uma carta justificando reprovações, se houver.
 - 1.2.2. <u>Currículo Ilustrado</u>: lista de atividades realizadas durante o curso na FAU incluindo estágios, bolsas (Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PUB, Aprender com Pesquisa, Aprender com Cultura e Extensão, ou outras) ou participações voluntárias em projetos de pesquisa, ensino, cultura ou extensão, prêmios, monitorias, participação em concursos, exposições e eventos, publicações, etc. O Currículo deverá ser ilustrado com imagens de até 3 trabalhos desenvolvidos durante a graduação na FAU, em um total de no máximo 9 imagens. O arquivo deverá ter no máximo 5 MB.
 - 1.2.2.1. No Mundus: o candidato deverá fazer o upload de um arquivo de no máximo 1 MB. Portanto, se considerar necessário, poderá ser encaminhada uma versão sem as imagens.
 - 1.2.2.2. No Google Forms: o candidato deverá fazer o upload do arquivo completo, até 5 MB.
 - 1.2.3. Carta(s) de motivação (uma para cada opção indicada, ANEXO 2);
 - 1.2.3.1. As cartas de motivação serão avaliadas pelos coordenadores dos convênios da FAU com a IESs indicadas como primeira e segunda opção, separadamente.
 - 1.2.3.2. Cada carta deverá ter no máximo 1 página, e as respostas deverão totalizar até 2000 caracteres, sem espaços.
 - 1.2.3.3. O candidato deverá encaminhar a carta assinada por ele apenas.
 - 1.2.3.4. *No Mundus:* o candidato deverá fazer o *upload* de um único arquivo contendo todas as cartas de motivação.
 - 1.2.4. Certificado de nível de idioma, conforme exigência da IES estrangeira;



- 1.2.4.1. O aluno deverá verificar no site da IES estrangeira escolhida o nível da língua e a documentação exigida por eles.
 - 1.2.4.1.1. A instituição é específica: ou seja, exige nível mínimo de proficiência e exames específicos de proficiência internacional (exemplo: IELTS / DELF / DELE ...)
 - 1.2.4.1.1.1. Nesse caso o candidato já tem que mandar esse comprovante.
 - 1.2.4.1.2. A instituição é parcialmente específica: ou seja, exige um nível mínimo de proficiência, mas não fala de nenhum teste de proficiência específico.
 - 1.2.4.1.2.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui o nível exigido, ou que está estudando para conseguir a tempo a proficiência adequada. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.
 - 1.2.4.1.3. A instituição não especifica: ou seja, não informa sobre nível de língua.
 - 1.2.4.1.3.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui algum conhecimento do idioma, ou que está estudando para aprender / aprimorar. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.
 - 1.2.4.1.4. A instituição é lusófona e não exige nenhum conhecimento de língua além do português.

2. DOS ALUNOS SELECIONADOS

- 2.1. Os estudantes selecionados terão isenção das "taxas acadêmicas" (matrícula, mensalidade).
 - 2.1.1. Algumas instituições podem cobrar "taxas administrativas".
- 2.2. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante.
- 2.2.1 É dever do aluno acompanhar as normas vigentes para entrada e saída do país estrangeiro junto dos sites oficiais do governo.
- 2.2.2 Devido à atual situação de pandemia sanitária, orientamos aos alunos que adquiram passagens e hospedagens com possibilidade de remarcação ou de solicitação de reembolso dos valores gastos caso seja necessário o cancelamento da viagem.
- 2.3. Qualquer documentação relacionada à viagem deverá ser providenciada pelo aluno (Passaporte, documentos para visto, etc)
- 2.4. Não existe oferecimento automático de Bolsas de Estudos. O presente edital regulamenta exclusivamente a concessão de vagas.
 - 2.4.1. Os alunos selecionados poderão participar de editais de seleção para bolsas de intercâmbio internacional, respeitando os critérios e normas de cada edital específico.
- 2.5. Os alunos selecionados se comprometem a encaminhar à CCInt um relato sobre seu intercâmbio, e a participar de ao menos um evento organizado pela CCInt para divulgação das suas experiências para os demais alunos da FAU.
 - 2.5.1. O formato do relato será definido pelo coordenador do convênio, o qual oportunamente será divulgado aos alunos.
 - 2.5.2. O relato deverá ser encaminhado à CCInt por email em até 60 dias após o retorno do intercâmbio.



- 2.5.3. As datas e modalidades de participação em eventos serão divulgadas oportunamente pela CCInt.
- 2.6 Os alunos selecionados deverão cursar disciplinas na Instituição Estrangeira. No retorno à FAU o aluno deverá apresentar os documentos solicitados pela Comissão de Graduação da FAU (CGFAU) para validação do intercâmbio e dos créditos cursados.
- 2.7. Os alunos devem ter ciência de que estarão representando a FAU e a USP na Instituição estrangeira, e portanto, se precisarem comunicar algum ocorrido relacionado à Instituição Parceira, devem procurar a CCInt (ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br) e o professor coordenador do convênio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
 - A. (de 0 a 3 pontos) Carta de Motivação
 - B. (de 0 a 3 pontos) Resumo Escolar e justificativa de reprovações (se houver)
 - C. (de 0 a 4 pontos) Currículo Ilustrado
 - 3.1.1. O aluno será considerado como "desclassificado" se não atingir a nota mínima de 5 pontos, conforme os critérios acima.
 - 3.1.2. A critério do coordenador os alunos classificados poderão ser convocados para uma entrevista.
- 3.1.3. O aluno que foi aprovado no edital anterior, mas que não pode fazer o intercâmbio devido à pandemia da COVID-19 terá prioridade na seleção
- 3.1.3.1. Indicamos que o aluno nessa situação deverá mencionar na Carta de Motivação esse fato.
- 3.1.4 O aluno que foi aprovado no edital anterior, mas que deseja fazer intercâmbio no próximo semestre nas escolas listadas no Anexo 1 deve se inscrever nesse edital.

3.2. Da seleção da IES estrangeira

- 3.2.1. O candidato poderá indicar até 2 opções de IESs estrangeiras: 1ª e a 2ª opção.
- 3.2.2. Se não houver vaga disponível para a 1ª opção escolhida, será considerada a 2ª opção do candidato.
- 3.2.3. Caso hajam desistências, os alunos serão chamados conforme ordem de classificação.

4. DO RESULTADO

- 4.1. A lista será ordenada por ordem alfabética da IES da 1ª opção.
- 4.2. Para cada candidato, será informada uma das 4 situações possíveis:
 - 1ª Opc o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 1ª opção;
 - 2ª Opc o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 2ª opção;

Lista de Espera – não havia vagas nas IESs indicadas como 1ª e 2ª opção. Nesse caso o aluno permanecerá em lista de espera, podendo ainda ser selecionado caso surja alguma desistência na IES de sua 1ª ou 2ª opção, ou participar do edital de vagas remanescentes.



Desclassificado – o candidato não cumpriu os pré-requisitos para o edital ou não atingiu pontuação mínima nas avaliações de sua 1ª e 2ª opção.

5. DO RECURSO

5.1. Serão recebidos apenas recursos que se contraponham à pontuação, à desclassificação ou à ausência do nome do candidato na lista, <u>sem incluir fatos novos</u>. O aluno deverá encaminhar seu recurso para os e-mails ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br, indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e a qual(is) a instituição(ões) estrangeira(s) estava concorrendo.

6. DA DESISTÊNCIA

- 6.1. O aluno selecionado que venha a desistir do processo de intercâmbio deverá encaminhar solicitação de desistência por e-mail (mobilidadefau@usp.br e/ou ccintfau@usp.br), indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e o nome da instituição estrangeira para a qual foi selecionado, antes do período de nomeação para a IES escolhida
 - 6.1.1. O aluno que desistir após o prazo estipulado não poderá se candidatar ao próximo edital de intercâmbio.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. Estudantes indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.
- 7.3 O calendário para esse edital seguirá o seguinte:

inscrição: até 15/ABRIL

Análise dos coordenadores: 19 a 26/ABRIL

Resultado: 27/ABRIL

Recursos: 28/ABRIL

8. ESCLARECIMENTOS

- 8.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas as instituições que constam no ANEXO 1.
- 8.2. O número de vagas oferecidas para cada uma destas instituições estão descriminadas no Anexo 1;
 - 8.2.1. Poderão ocorrer mudanças na quantidade de vagas para mais ou para menos, pois as vagas dependem do aceite da Instituição Parceira <u>no momento da nomeação</u>.
 - 8.2.2. O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira. Isso significa que um aluno indicado pela FAU poderá não ser aceito pela IES estrangeira.
 - 8.2.3. O documento que atestará que aluno foi aceito pela IES estrangeira é a Carta de Aceite (Acceptance Letter).



- 8.3. Cada candidato **poderá** selecionar até 2 universidades, em ordem de preferência (1ª e 2a. opção) e indicar o período em que pretende realizar o intercâmbio: no **segundo semestre de 2021**; ou **por 1 ano**.
 - 8.3.1. Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.
 - 8.3.2. Para os intercâmbios na University of Portsmouth, University of Nottingham e Escola Técnica Superior d'Arquitetura da Universidade de Coroña, o período de intercâmbio é de 1 semestre acadêmico, sem possibilidade de prorrogação. Sendo 2 alunos indicados para o 2º semestre de 2021 e 2 alunos para o 1º semestre de 2022.
 - 8.3.3. Para intercâmbios na FAU Porto e ETSAB o período de intercâmbio é de 1 ano acadêmico.
 - 8.3.4. Para intercâmbios na University of Portsmouth e University of Nottingham as disciplinas a serem cursadas serão indicadas pela coordenação do convênio (docentes da FAUUSP e da instituição estrangeira). Nessas duas instituições, as disciplinas a serem cursadas tem foco nas áreas de Tecnologia e Projeto, portanto será dada prioridade a alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU USP.
 - 8.3.5. O aluno selecionado que desejar alterar o seu período de intercâmbio deverá comunicar a CCInt FAU, **o mais breve possível**, via e-mail (ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br), informando na mensagem seu nome, nº USP, a Instituição para a qual foi selecionado, o período originalmente solicitado e o novo período proposto para o intercâmbio. A CCInt entrará em contato com a Instituição para verificar a possibilidade dessa alteração.
- 8.4. Os estudantes concorrerão entre si caso tenham optado pela mesma IES. Havendo vagas não preenchidas em alguma instituição, elas serão distribuídas para os melhores classificados que a indicaram como segunda opção.
- 8.5. Não nos responsabilizamos por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 8.6. Inscrição não enviada será desconsiderada e, uma vez enviada, não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.
- 8.7. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.



ANEXO 1 Lista de Instituições de Ensino Superior (IES) Entrangeiras

| País | IES Estrangeira | Vagas | Periodo para Nomeação |
|----------|---|-------|--------------------------|
| Alemanha | Brandenburgische Technische Universität (BTU COTTBUS) - Fakultat VI, Architektur | | 15/jul |
| Bélgica | Universite Catholique de Louvain (UCL) - Faculté d'architecture, d'ingénierie architecturale, d'urbanisme | | 30/abr |
| Chile | Universidad Tecnica Federico Santa Maria (UTFSM) - Departament of Architecture | | Abril |
| França | École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - La Villette (ENSAPLV) | | 03/mai |
| França | École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Val de Seine (ENSAPVS) | | Junho |
| Itália | Sapienza Università di Roma - Facoltà di Architettura | 1 | Abril |
| Mexico | CENTRO de Diseño y Comunicación, S.C. | 5 | Abril |
| Mexico | Instituto Politécnico Nacional (IPN) | | 15/mai |
| Suíça | Guíça Università dell Svizzera Italiana (USI) - Mendrisio | | 01/mai |



ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO - EDITAL CCINTFAU Nº 1377 (limite: 1 página – aproximadamente 2000 caracteres sem espaço)

| | Nome do aluno: | N º USP: | _ Curso: |
|---|--|------------------------------|--|
| | IES escolhida: | | () 1ª Opção () 2ª Opção |
| | Período de intercâmbio: () 2º semestre 2º | 021 () 1 ano | |
| | Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: | | |
| \ | Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: | | |
| | Motivos para ter escolhido essa Instituiç | ão para realizar seu interc | âmbio: |
| | | | |
| | 2. Qual a relevância desse intercâmbio par | ra sua formação? | |
| | 3. Indique ao menos 3 disciplinas que plan | eja estudar na IES escolhi | da: |
| | | | |
| | 4. Descreva como as atividades realizadas | s a partir do seu ingresso n | a FAU, além das disciplinas cursadas, se |
| | relacionam com o intercâmbio pretendido. | | |
| | | | |
| | | | |
| | Assinatura do aluno: | - | |
| | | | |